



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA
Rodovia ES-130, Montanha/Vinhático, Km 01, Bairro Palhinha
Montanha – ES – 29890-000

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS
ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DO IFES – CAMPUS MONTANHA - EDITAL Nº 001/2023 DG-MON**

O Diretor-Geral em Substituição do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES *Campus* Montanha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação vigente, assessorado pela Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (CIAPAE), torna público o Resultado da Interposição de Recurso do Processo Seletivo Simplificado de Renovação das Inscrições para Classificação dos discentes requerentes nos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil - Edital nº 001/2023 DG-MON.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|---|
| CPF DO(A) ESTUDANTE | Nº DE MATRÍCULA DO(A) ESTUDANTE | RESULTADO DO RECURSO | JUSTIFICATIVA |
| ***.205.977-** | 20231IAM0525 | Deferido | Atendimento a todos critérios estabelecidos no edital, após envio da documentação outrora faltante. |
| ***.233.327-** | 20221IAGM0432 | Deferido | Atendimento a todos critérios estabelecidos no edital, após envio da documentação outrora faltante. |

| AUXÍLIO TRANSPORTE | | | |
|--------------------------------|---|---------------------------------|---|
| CPF DO(A) ESTUDANTE | Nº DE MATRÍCULA DO(A) DISCENTE | RESULTADO PROVISÓRIO | JUSTIFICATIVA |
| ***.694.516-** | 20231IAM0312 | Deferido | Atendimento a todos critérios estabelecidos no edital, após envio da documentação outrora faltante. |
| ***.184.106-** | 20231IAM0223 | Deferido | Atendimento a todos critérios estabelecidos no edital, após envio da documentação outrora faltante. |

Montanha, 17 de janeiro de 2024.

FELIPE DE ANDRADE SIMÕES
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 22, de 05/01/2024, da Reitoria Ifes